



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 233/2026

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do Despacho n.º 14710/2025, publicado no Diário da República n.º 237/2025, Série II, de 10 de dezembro, **torno público o Despacho n.º 2/DMDS/2026** do Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, de 24 de agosto de 2026, que se anexa ao presente edital e dele faz parte integrante.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de agosto de 2026

A Secretária Geral,
(Despacho n.º 14710/2025 - DR 2ª série n.º 237 de 10/12/2025)



Elsa Henriques



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO Nº 2/DMDS/2026

Eduardo Jorge Glória Quinta Nova, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, no uso dos poderes delegados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do despacho n.º 1324/2026, de 20 de janeiro, e atento o acervo documental que dá suporte à GD I/7462/2026, determina a realização de **Audiência de Interessados** para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado**, referente ao fogo municipal sito na Praceta Luís Sá nº 2 - 1º Dto., no Laranjeiro, atribuído a **Andreia Patrícia Lopes da Conceição**, por contrato de arrendamento apoiado, celebrado a 10 de dezembro de 2021.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- Não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses;
- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses;
- Cedência do uso do locado a terceiros.

Assim, a arrendatária deverá ser notificada de que dispõe de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de afixação de Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Publique-se em edital

Almada, 24 de agosto de 2026.

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Eduardo Quinta Nova

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 1324/2026 (DR n.º 24 - 2ª série - 04/02/2026)